



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Resolução Nº 02 de 2021 (processo SEI: 23110.041855/2021-81)

Pedidos de portaria e defesas

- I. Os pedidos de portaria devem ser encaminhados com o mínimo de 15 dias de antecedência.
- II. Os projetos de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado será submetido a uma defesa frente a uma banca, cujas normas serão estabelecidas por resolução específica.

Prof. Tiago Pedó
Coordenador PPGCTS



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO PEDO, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de S**, em 25/05/2022, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1711034** e o código CRC **69962EEF**.